



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2023/0010226-3**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 092299509**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **6068.2023/0008089-8**

242ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Ataliba Vieira Empreendimentos Ltda.

**Contribuintes:** 068.496.0042-7/ 0043-5

**Local:** Rua Ataliba Vieira, 555 x Rua Itamonte

**Assunto:** Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 22/08/2023, referente ao Alvará de Aprovação nº 2023/03493-00, emitido no processo SEI nº 6068.2022/0010010-2, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v, subcategorias de uso HIS-2, R2v-1 e nR1-12, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

**PRONUNCIAMENTO/142/GRAPROEM/2023**

O GRAPROEM, em sua 242ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 091980520), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 089817453) e SVMA/GTAC (docs. SEI nº 074880809 e 090505713), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 25 de outubro de 2023.

**ROSANA FRIESS**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

**VOTARAM:**

Fernanda Vaz Meirelles

Renato Kamio

Cynthia Maria de Aquino

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

**Chefe de Assessoria Técnica - Substituto(a)**

Em 26/10/2023, às 15:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092299509** e o código CRC **C5902C34**.